



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.119/2016

Concede licença saúde à servidora **MARCIA MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

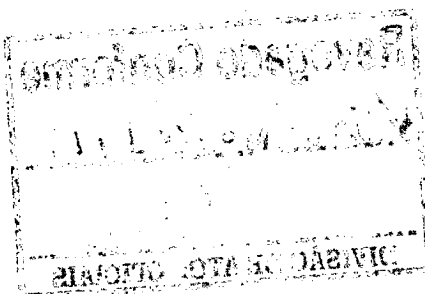
Art. 1º. Conceder à servidora **MARCIA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.507.934-3-SSP-PR, inscrita no CPF n. 570.615.999-87, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença saúde, a partir de 21 de setembro de 2016 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



Revogado Conforme
Cartoria N.º 2001,17
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *25* / *Outubro* / 20*16*
DE N.º *10.805*
UMUARAMA, *25* / *10* / 20*16*
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS